PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 178/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 153/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 037/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 037/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador Celso Inocêncio Leite *"para que seja feito a contratação de um coveiro para o cemitério Municipal. "*

Em resposta a indicação do Nobre Vereador, o Município de Itaúna do Sul informa que o cargo de coveiro não é mais necessário, devido ao fato de que não se usa mais a prática de "enterrar", não sendo mais necessário cavar buracos no chão como antigamente.

Hoje, a técnica utilizada é a construção de gavetas, sobre o chão, construídas em alvenaria com antecedência ao óbito, os túmulos já ficam prontos, para que assim que necessário sejam ocupados.

Quanto a manutenção do cemitério, existe um servidor que foi adaptado e está zelando pelo espaço, para manter tudo em ordem e atender as necessidades da população.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 03 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR
CELSO INOCÊNCIO LEITE

03/12/21
15:11